



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XVIII | Nº 878 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 6 de março de 2024

ÍNDICE

PORTARIAS	02
LICITAÇÃO	03

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**. Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da **Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro**.

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação,
de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados.
Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Rafael Pompeu
MTb 59.923/SP

Caio Araújo
MTb 83.066/SP

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
Site: www.socorro.sp.gov.br

PORTARIAS**PORTARIA Nº 10175/2024**

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, por pedido de demissão, **CONCEIÇÃO APARECIDA BENEDEZI FRANCO DE GODOI**, portadora da CTPS 56063, Série 0013-SP, ocupante do emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, a partir de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de março de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 10176/2024

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, por pedido de demissão, **ELLEN BUENO DA SILVA**, portadora da CTPS 14456, Série 443-SP, ocupante do emprego público permanente de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a partir de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de março de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

LICITAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro
Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 014/2023 – Processo N° 128/2023

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, Sr.(a) Josue Ricardo Lopes, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 10.520/2002 - Lei do Pregão), após exame e deliberação do processo administrativo N° 128/2023, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 014/2023, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:**Número do Lote: I**

Finalidade da Licitação: Aquisição de Bens Comuns

Item I

Objeto da Licitação: VEICULOS LEVES CARRO AUTOMOTIVO- Veículo zero quilômetro; ano e modelo não inferior à data do orçamento; carroceria tipo sedã; capacidade mínima para 5 ocupantes; porta-malas com, no mínimo

Quantidade: I Unidade(s)

Marca: FIAT CRONOS DRIVE 1.3 FLEX 4P 0 KM

Valor Unitário: R\$ 98.999,000

Valor Total: R\$ 98.999,000

Participante Vencedor: **R & R LOCADORA DE VEICULOS E COMERCIO DE PECAS LTDA**

Apelido: Participante 9

CNPJ / CPF: **45.604.707/0001-45**

Cidade UF: bauru - SP

Valor total Contratado: **R\$ 98.999,000**

Socorro - SP, 27 de Fevereiro de 2024 as 8 horas e 35 minutos

Assinatura _____

Autoridade Competente: **Josue Ricardo Lopes,**

Promotor: **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro,**

Unidade de Compra: **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, RATIFICO O PROCESSO Nº 0512/2024/PMES – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024 e AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38.
CONTRATADO	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica Razão Social: PRADO FRANCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (KELVIN WESLEY BINOTTI FRANCO – ME) CNPJ: 24.581.507/0001-44.
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia com fornecimento de materiais, visando à obra “Construção de muros de divisa e de contenção com instalação de alambrado na Unidade Básica de Saúde do Bairro da Chave”.
VALOR	R\$ 47.800,00
PRAZO DE CONTRATAÇÃO	De até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço.
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE 02.06.01 - Assistência Médico-Hospitalar 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 10.301.0013.1122 - Reforma e Ampliação de Prédio

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4616/24 e alterações.

Socorro, 05 de março de 2024.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal